



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Mun.Três Barras do PR
000052

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017

Fundamentado na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como parecer jurídico, com base no Art. 24 da citada lei, **RATIFICO** a dispensa de licitação.

CONTRATADA

DEMAMIX LTDA - ME – CNPJ nº 27.803.765/0001-16

CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ/PR.

Objeto: Aquisição de 22,5m³ de concreto usinado com resistência (Fck) de 18,0 Mpa, para ser usado na Praça Municipal Padre João Cerutti.

Valor: R\$ 7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

Prazo de vigência: 60 (sessenta) dias

Dotação Orçamentária: 06.002.15.452.0007.2.015.3.3.90.30.

Demais condições: As demais condições necessárias estão previstas no edital de Dispensa de Licitação nº 18/2017, bem como no contrato administrativo de prestação de serviços.

Três Barras do Paraná/PR, 20 de dezembro de 2017.


HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017****DESCRIÇÃO DO OBJETO**

Aquisição de 22,5m³ de concreto usinado com resistência (Fck) de 18,0 Mpa, para ser usado na Praça Municipal Padre João Cerutti.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

DEMAMIX LTDA - ME – CNPJ nº 27.803.765/0001-16.

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 20/12/2017.

§3º - O não ajuizamento não importa em direito à obtenção de Certidão Negativa de Débito pelo contribuinte devedor;

§4º - Para alcançar o valor mínimo determinado no caput deste artigo, o órgão responsável pela constituição do crédito poderá proceder à reunião dos débitos do devedor na forma do parágrafo primeiro.

§5º - Os órgãos responsáveis pela administração, apuração e cobrança de créditos da Fazenda Municipal não remeterão à Procuradoria Geral do Município processos relativa aos débitos de que trata o caput.

§6º - O setor jurídico do Município poderá, após despacho motivado nos autos do processo administrativo, promover o ajuizamento de execução fiscal de débito cujo valor consolidado seja igual ou inferior ao previsto no caput deste artigo, desde que exista elemento objetivo que, no caso específico, ateste elevado potencial de satisfação do crédito.

§7º - Com base em Certidão expedida pelo Foro de Tomazina, para o ano de 2017, custo do ajuizamento de uma execução fiscal é de R\$378,58 (trezentos e setenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

Art. 2º - A adoção das medidas previstas no art. 1º não afasta a incidência de correção monetária, juros de mora e outros encargos legais, não obsta a exigência legalmente prevista de prova de quitação de débitos perante o Município.

Art. 3º - Todas as dívidas vencidas com o Município de Tomazina poderão ser objeto de Protesto nos termos do parágrafo único do art. 1º, da Lei nº 9.492/1997.

Art. 4º - Este Decreto não se aplica às execuções fiscais ajuizadas antes de sua publicação.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE - REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Tomazina, em 20 de Dezembro de 2017.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito do Município de Tomazina

Publicado por:

Fernanda Cristina Sene

Código Identificador:5A8597F4

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2017 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 135/2017

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de 22,5m³ de concreto usinado com resistência (Fck) de 18,0 Mpa, para ser usado na Praça Municipal Padre João Cerutti.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATADA

DEMAMIX LTDA - ME - CNPJ nº 27.803.765/0001-16.

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 20/12/2017.

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:A97EB21C

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE AQUISIÇÃO DE BENS Nº 214/2017

OBJETO: Aquisição de 22,5m³ de concreto usinado com resistência (Fck) de 18,0 Mpa, para ser usado na Praça Municipal Padre João Cerutti.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Demamix Ltda - ME

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 18/2017

VALOR: R\$ 7.875,00 (Sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 60 (sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA: 20 de dezembro de 2017.

Publicado por:

Marcio José Carlos

Código Identificador:5F38013D

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ DECRETO Nº 3084/17

DECRETO Nº 3084/17

Data: 20/12/2017

SÚMULA: Cancela Numeração de Decreto, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a numeração do Decreto nº 2982/17, tendo em vista o lapso na utilização do mesmo.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 20 de Dezembro de 2017.

HÉLIO KUERTEN BRUNING

Prefeito Municipal

Publicado por:

Karine Fernanda Skorupa

Código Identificador:3735D71B

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ PORTARIA Nº 592/17

Data: 20/12/2017

SÚMULA: Cancela Numeração de Portarias, e dá outras providências.

HÉLIO KUERTEN BRUNING, PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam canceladas a numeração das Portarias nº 558/17, 569/17, 574/17, 575/17, 576/17, 577/17 e 578/17, tendo em vista o lapso na utilização das mesmas.